DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.757, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

"Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 4.463 de 27 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pereira Barreto, alterada pela Lei Municipal nº 4.542 de 10 de agosto de 2016;

Considerando o Edital 01/2017, do Conselho Municipal de Assistência Social, que disciplinou a eleição dos representantes da Sociedade Civil.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da Estância Turística de Pereira Barreto – SP, órgão colegiado, paritário e permanente, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Para integrar o referido Conselho, ficam designados os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

02 Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kathilin Patrícia Almeida da Silva

Suplente: Patrícia Rosa Pereira Schipa

Titular: Elisangela Siqueira Scarpa

Suplente: Bethânia Martins Ferreira

01 Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marlene Garcia Candil

Suplente: Maria de Lourdes Bezerra Candil

1 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Giselle Maria dos Santos

Suplente: Valmira Bezerra Guedes Souza

02 Representantes da área a ser definida pelo Prefeito

Titular: Adriano Ortega de Brito

Suplente: Regina Célia Vieira da Cruz

Titular: Angélica Cristina Dias Pereira

Suplente: Marli Xavier Campos Gonçalves

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

02 Representantes de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social que trabalham na área da Criança e do Adolescente

Titular: Stefania Heide Rodrigues da Silva

Suplente: Wellington Reginaldo Rodrigues dos Santos

Titular: Iriane Gomes Rocha

Suplente: Matheus Ribeiro Machado

01 Representante de Entidade e/ou Organizações de Assistência Social que trabalham com PCD

Titular: Fátima Regina Fernandes

Suplente: Bruna Michelli Tozzeti Santana

01 Representante de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social que trabalham na área do Idoso

Titular: Deise Mari Heredia Pereira

Suplente: Eliezer Zacarias de Oliveira

01 Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social

Titular: Irene Pereira Vilella dos Santos

Suplente: Maria Dilourdes dos Santos

01 Representante de Técnicos do Campo de Ciências Humanas que atua na área de Assistência Social:

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Assistentes Sociais e/ou Psicólogos e/ou Pedagogos

Titular: Maria Lina Alves Dias

Suplente: Juliana Akemi Torres Asano Catão

Art. 3º A presente nomeação é de caráter gratuito por ser considerada como prestação de serviços relevantes à comunidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 18.369, de 09 de novembro de 2015.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na Data Supra.

PORTARIA Nº 19.758, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

Considerando, o memorando nº 830/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 1º de novembro de 2017, informando a concessão de aposentadoria especial da servidora Sônia Regina de Oliveira da Silva.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Sônia Regina de Oliveira da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 24.631.912-4 SSP/SP, matrícula funcional nº 9040, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão de Aposentadoria Especial.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 31 de outubro de 2017 após expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.759, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 02, datado de 04 de agosto de 2017 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.725, de 04 de agosto de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 002/2017, no dia 24 de outubro 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, as estudantes abaixo relacionadas, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 002, de 04 de agosto de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Administração de Empresas

CLASS.	NOTA	NOME
1º	90,0	Brenda Nubia da Silva Moreira
2º	87,5	Ana Caroline Trindade Montealvão
3º	85,0	Suellen Fernandes da Câmara

Curso: Técnico em Administração

CLASS.	NOTA	NOME
1º	100,0	Wanessa Marques Salles Kouti

Curso: Pedagogia

CLASS.	NOTA	NOME
1º	97,5	Erica Furtado Coelho
2º	95,0	Elisangela Regina de Oliveira Ferreira
3º	95,0	Lucelena de Souza de Moura
4º	87,5	Silvana de Souza da Silva

Art. 2º Conceder, às relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 002, de 04 de agosto de 2017.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita das estudantes a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.760, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Gizele Souza dos Santos, protocolado nesta municipalidade sob o nº 8167/2017, datado de 06 de novembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, Gizele Souza dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 33.711.998-3 SSP/SP, matrícula funcional nº 53546, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o 8167/2017, datada de 06 de novembro de 2017, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 06 de novembro de 2017, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.761, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 8167 datado de 06 de novembro de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social, da Servidora Deuzélia Coqueiro Serafim.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Deuzélia Coqueiro Serafim, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.391-1 SSP/SP, matrícula funcional nº 4790, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 1º de novembro de 2017, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 07 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.762, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 8170 datado de 06 de novembro de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria especial do servidor Ademir Fernandes de Souza.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Ademir Fernandes de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 17.771.329 SSP/SP, matrícula funcional nº 728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão de Aposentadoria Especial.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 06 de novembro de 2017, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 07 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.763, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7543 datada de 06 de outubro de 2017, formulada por Rafaela Carla Vieira da Cruz, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Rafaela Carla Vieira da Cruz, portadora da cédula de identidade RG nº 33.712.162-X SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 49778, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 14/08/2012 a 13/08/2017 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 04/12/2017 a 02/01/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 07 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.764, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por José Pace Júnior, protocolado nesta municipalidade sob o nº 8236/2017, datado de 07 de novembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, José Pace Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 44.625.681 - X SSP/SP, matrícula funcional nº 54362-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 8236/2017, datada de 07 de novembro de 2017, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 06 de novembro de 2017, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.768, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em regime especial de trabalho.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal Jesué Francisco dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.403.732, matrícula funcional nº 5959, em exercício no cargo de provimento efetivo de Motorista, sob a égide do regime jurídico Estatutário, 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em regime especial de trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 14 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de novembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 6607/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROCESSO Nº 004/2017

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 06.291.846/0001-04

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, pesagem, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos advindos dos Serviços de Saúde integrantes do Grupo A (potencialmente infectantes), GRUPO B (químicos) e Grupo E (perfuro cortantes), no município de Pereira Barreto.

Valor Aditado: R$ 24.262,50 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Data: 01º de Novembro de 2017

Vigência: 01/11/2017 à 17/02/2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROVIMENTO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE CRECHE.

MARIA JOSE CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno para a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Creche, junto ao Magistério Público Municipal de Pereira Barreto, conforme Decreto nº 4.772 de 20 de Outubro de 2.017.

NOME	RG.
Aline Cavalcante Arena Maia	41.501.444-X
Cidmar vicentim da Silva	33.714.851-X
Cinthia Viana Nascimento	42.755.566-8
Cláudia Paula da Silva Andrade	37.722.810-2
Suzana Aparecida de Sá	17.772.947
Ozania Galhardi Lourenço Lopes	29.687.155-2

A prova escrita será realizada no dia 25 de novembro de 2017, na EMEB. Profª Celda Mello Oliveira, situada à Rua Dermival Franceschi, 645, na cidade de Pereira Barreto às 08h30.

Estância Turística de Pereira Barreto, 16 de novembro de 2017.

MARIA JOSE CARNEIRO

Secretária Municipal de Educação